



**PRECATORIA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 17 de novembro de 2023.

**OFICIO/GAB/PMAC. Nº 267/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

**SR. CHARLES GAIGHER**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar a seguinte lei.

- Lei Ordinária nº 858 de 17 de novembro de 2023.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000491 - 11:52 - 20/11/2023



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua José Paternini, nº 516 - centro - CEP: 1240-000 - Alfredo Chaves - ES  
Tel: 27 3269.2700 - [www.alfredochoaves.es.gov.br](http://www.alfredochoaves.es.gov.br)